# COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

# POLÍTICA DE NOVAÇÃO PARA BOLSISTAS E EX-BOLSISTAS NO EXTERIOR

# EDITAL Nº 26/2025 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.009624/2025-27

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**, Fundação Pública, no cumprimento das suas competências conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, neste ato representada por seu Presidente Substituto, no uso de suas atribuições, torna público a alteração do cronograma da Segunda Chamada do Edital nº 26/2025 de seleção propostas de Novação no âmbito da Portaria 287/2023, que instituiu a Política de Novação para bolsistas e ex-bolsistas no exterior, publicado em 22 de dezembro de 2025, Edição 243, seção 3, página 88.

**O Item 2.3 passa a viger com a seguinte redação:**

**2.3 Segunda Chamada:**

| Atividade Prevista | Período/Data |
|---|---|
| Disponibilização do link para o envio das inscrições. | 11 de maio de 2026 |
| Impugnação do Edital | Até 5 (cinco) dias após a publicação do Edital no Diário Oficial da União |
| Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital. | Até 30 de junho de 2026 |
| Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição *on-line* e envio da documentação obrigatória (https://inscricao.capes.gov.br/). | **Até às 17h do dia 15 de julho de 2026, conforme horário oficial de Brasília/DF** |
| Resultado da Análise Documental | Até 20 de agosto de 2026 |
| Prazo para envio de pedido de reconsideração referente à Análise Documental. | Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES |
| Resultado da Análise de Mérito e deliberação da CGMRP. | Até 11 de novembro de 2026 |
| Prazo para envio de pedido de reconsideração da Análise de Mérito. | Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES |
| Resultado da Avaliação do Pedido de Reconsideração da Análise de Mérito. | Até 24 de novembro de 2026 |
| Interposição do recurso administrativo à Diretoria de Relações Internacionais da CAPES. | Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES |
| Divulgação do resultado final. | Até 18 de dezembro de 2026 |

**ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO**

Presidente Substituto da CAPES

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, **Presidente, Substituto(a)**, em 14/10/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2912235** e o código CRC **2AB616E4**.